



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA



Excelentíssima Senhora,  
Valentina Bittencort Ferreira  
Presidente da Câmara Mirim  
IMBITUBA/SC

**INDICAÇÃO MIRIM Nº 051/2024**

*INDICAR, ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, “Aquisição de novos computadores para o laboratório de informática da Escola de Educação Básica João Guimarães Cabral, Município de Imbituba, como também a inclusão de aulas de informática como disciplina no currículo do Estado de Santa Catarina”.*

**CAMILA FERREIRA MAY**, Vereadora Mirim da Escola de Educação Básica João Guimarães Cabral, com assento nesta Casa Legislativa, vêm na forma regimental à presença de vossa senhoria, após leitura no Soberano Plenário, e se aprovado, **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Aristides Cimadon – Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina, “**Aquisição de novos computadores para o laboratório de informática da Escola de Educação Básica João Guimarães Cabral, Município de Imbituba, como também a inclusão de aulas de informática como disciplina no currículo do Estado de Santa Catarina**”.

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina,

A presente indicação tem como objetivo solicitar a Vossa Excelência a **aquisição de novos computadores** para o laboratório de informática da **Escola de Educação Básica João Guimarães Cabral**, localizada no município de **Imbituba**. Esta solicitação visa garantir que os alunos dessa instituição tenham acesso às ferramentas tecnológicas modernas, essenciais para o aprendizado e o desenvolvimento de competências digitais cada vez mais requisitadas no mercado de trabalho.

Além disso, solicito a **inclusão da disciplina de informática** no currículo escolar da rede estadual de ensino, de forma a proporcionar aos alunos um aprendizado contínuo e aprofundado



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MIRIM DE IMBITUBA**



no uso das tecnologias de informação e comunicação. A inserção de aulas de informática como disciplina curricular é uma demanda crescente, considerando a importância da alfabetização digital nos tempos atuais, onde a tecnologia está profundamente integrada a todos os aspectos da vida profissional e pessoal.

A inclusão da disciplina de informática no currículo das escolas estaduais de Santa Catarina contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados para os desafios do século XXI, desenvolvendo habilidades de pensamento crítico, resolução de problemas, e conhecimento prático em tecnologia.

Assim, a aquisição dos computadores e a implementação de aulas de informática são medidas fundamentais para a modernização da educação, proporcionando uma formação de qualidade e inclusiva.

Certa da compreensão e da habitual atenção de Vossa Senhoria, agradeço antecipadamente pela análise e providências necessárias para atender a esta importante demanda da comunidade escolar da EEB João Guimarães Cabral.

Sala das Sessões, 09 de Outubro de 2024.

---

**Camila Ferreira May**  
**Vereadora Mirim**